



PORTARIA Nº 0625, DE 30 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre o Retorno às Funções pós Licença para tratar de Interesse Particular de servidor público municipal pertencente a Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o direito de petição assegurado ao servidor público no Art. 91 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

CONSIDERANDO as disposições do Art. 80, § 1º, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte), acerca do retorno às funções pós Licença para tratar de Interesse Particular;

CONSIDERANDO o pedido de Retorno às Funções, protocolado sob o nº 202206-07849, feito por ANA LUCIA SILVA FERREIRA, servidora pública municipal, Matrícula nº 15.896, admitida em 1º de julho de 2008, investida no cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST);

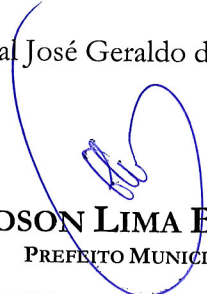
CONSIDERANDO o deferimento do Requerimento Administrativo nº. 202206-07849, proferido através da Decisão Administrativa datada de 30 de junho de 2022;

RESOLVE,

Art. 1º. – **CONCEDER RETORNO ÀS FUNÇÕES** à Sra. **ANA LUCIA SILVA FERREIRA**, portadora do RG nº 282619994 SSP/CE, inscrita no CPF nº 434.037.003-72, servidora pública municipal, Matrícula nº 15.896, admitida em 1º de julho de 2008, investida no cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST), devendo a mesma retornar às suas funções de forma imediata.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de setembro de 2022.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará,
aos 30 de agosto de 2022.


GLÊDSON LIMA BEZERRA
PREFEITO MUNICIPAL